

## EDITAL VENTOS DE LIBRA Nº 013 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Ventos de Libra - Avaliação do Potencial Eólico do Bloco de Libra e de Alternativas de Provimento de Energia a Partir da Fonte Eólica Offshore da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 6 (seis vagas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 **BOLSISTA 1:** 3 vagas para alunos de graduação em engenharia elétrica; mecânica, de energia, civil ou de controle e automação, desejável ter aprovação em Mecânica dos Fluidos;

2.2.2 **BOLSISTA 2:** 2 vagas para alunos de graduação em engenharia elétrica; mecânica ou de controle e automação;

2.2.3 **BOLSISTA 3:** 1 vaga para alunos de graduação em engenharia de produção, economia ou administração

2.3 Perfil esperado dos bolsistas:

- Responsável
- Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

### 3. DA FUNÇÃO

**3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):**

**Atividades de Formação**, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

**Atividades de Apoio e Integração**, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

**Atividades Específicas**, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas de cada vaga são:

**BOLSISTA 1:** Apoio às atividades relacionadas à avaliação do potencial eólico, análise e otimização da produção de energia, impactos da solução proposta em produção de energia, redução de intensidade de carbono em emissões, impactos econômicos e análise de riscos. Técnicas de transmissão, conexão, distribuição e armazenamento de energia, com o desenvolvimento e análise de soluções de conexão à rede da plataforma, alimentação direta de equipamentos e armazenamento de energia.

**BOLSISTA 2:** Apoio às atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas robóticos para medição de do potencial eólico, análise e otimização da produção de energia, impactos da solução proposta em produção de energia, redução de intensidade de carbono em emissões, impactos econômicos e análise de riscos.

**BOLSISTA 3:** Apoio às atividades relacionadas aos processos de especificação, aquisição, contratação e suporte necessárias ao desenvolvimento do projeto. Desenvolvimento de análise para nível de prontidão tecnológica e mercadológica utilizando a metodologia padrão Petrobras (TRL e CRL)

### **3.1 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:**

3.1.1 Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

### **3.2 Local das atividades:**

**BOLSISTAS 1, 2 e 3 :**Laboratório de Mecânica dos Fluidos (LMF) e Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 - Porto Alegre/RS .

## **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

**4.1** A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1, 2 e 3: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

**4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

**4.3** O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [niepiee@ufrgs.br](mailto:niepiee@ufrgs.br), contendo "Edital de Seleção de Bolsista VENTOS DE LIBRA Nº 013- Bolsista X", onde X representa o número da vaga para a qual o bolsista visa se candidatar no campo de assunto/título da mensagem, o bolsista poderá informar no e-mail o laboratório de preferência a partir do indicado no item 3.2 deste edital.

**5.2** Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar ou diploma de maior grau, comprovante de vínculo.

**5.3** Período de inscrição: de 19/07/2024 até 18/08/2024 às 23h59min.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição, se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.
- 6.3** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 7.1** A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 28/08/2024.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/09/2024, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [niepiee@ufrgs.br](mailto:niepiee@ufrgs.br),

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 8.2** Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2024.